



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18901/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.617/0001-50, situada à Rua Angelina Ferri Marchiori, 60, Parque Industrial, Pedreira/SP, CEP: 13920-000, telefone (19)3893-7441/3793-3108, por seu representante legal, RODRIGO TONELOTTO, portador do RG 29.663.262-4 e CPF 270.260.838-80, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E DE COZINHA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	SACO PAPEL MONO - Fardos com 5.000 unidades cada Marca: NAPPÉL	Fardo	126	217,05	27.348,30
	2	EMBALAGEM EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) Nº. 8 (MÉDIA) - Caixa contendo 100 unidades Marca: BOM APETITE	Caixa	3.015	39,80	119.997,00
	3	EMBALAGEM EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) Nº. 9 (MÉDIA) - Caixa contendo 100 unidades Marca: BOM APETITE	Caixa	3.015	42,61	128.469,15
	4	SACO BLOCADO DE 20 x 30 cm - Fardo contendo 1.000 unidades Marca: C. PLAST	Fardo	36	25,32	911,52
	5	SACOLA PLÁSTICA, REFORÇADA- Fardos contendo 1.000 unidades Marca: C. PLAST	Fardo	342	47,00	16.074,00
2	1	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS – Pacote contendo 100 unidades cada Marca: CASTELO	Pacote	1.560	68,00	106.080,00
	2	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TIPO PERFLEX – Picotados a cada 50 cm aproximadamente; Rendimento 600 panos/rolo Marca: INOVEN	Pacote	765	151,47	115.874,55
	3	FIBRAÇO - Medindo 125 x 87 x 24 mm Marca: BETTANIM	Unidade	2.250	1,82	4.095,00
	4	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE (verde e amarela) – Acondicionadas em embalagens contendo de 1 a 12 unidades Marca: LIMPUS	Unidade	8.100	0,61	4.941,00
	5	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE (rosa e branco) – Acondicionadas em embalagens contendo de 1 a 12 unidades Marca: ESPONFLORA	Unidade	3.075	1,22	3.751,50
	6	PANO DE CHÃO ALVEJADO, BRANCO, TIPO SACO Marca: RS	Unidade	4.800	3,37	16.176,00



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

	7	RODO PLÁSTICO 60 CM – Com borracha dupla com 60 cm de largura, cabo longo de madeira revestido em plástico Marca: DSR	Unidade	564	6,30	3.553,20
	8	ESPALHA CERA PLÁSTICO - Rodo com espuma para espalhar cera até 30 cm, com cabo revestido em plástico Marca: DSR	Unidade	105	6,89	723,45
	9	VASSOURA NYLON SINTÉTICO - com cerdas de nylon sintético até 40 cm, cabo de madeira plastificado, tamanho: 1,20 Marca: DSR	Unidade	1008	6,73	6.783,84
	10	ESCOVA DE PLÁSTICO MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON Marca: DSR	Unidade	2.400	1,53	3.672,00
	11	BALDE DE PLASTICO TRANSPARENTE COM ALÇA GRADUADO 12L Marca:PLASNEW	Unidade	150	15,32	2.298,00
	12	BALDE DE PLASTICO PRETO COM ALÇA - 12 L Marca:PLASNEW	Unidade	150	13,67	2.050,50
3	1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Luxo; Tipo folha; 02 dobras - Caixa com 5000 unidades Marca:PRIMULA	Caixa	3.015	63,70	192.055,50
	2	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - Com folhas simples - Caixas ou Fardos contendo 08 unidades Marca:PRIMULA	Fardo	36	42,05	1.513,80
	3	PAPEL HIGIÊNICO ROLO - Com folhas simples de alta qualidade, - Fardos contendo 64 rolos Marca: FAMILIAR	Fardo	2.181	53,58	116.857,98
4	1	SACO PAPEL MONO - Fardos com 5.000 unidades cada Marca:NAPPEL	Fardo	42	217,05	9.116,10
	2	EMBALAGEM EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) N°. 8 (MÉDIA) - Caixa contendo 100 unidades Marca: BOM APETITE	Caixa	1.005	39,80	39.999,00
	3	EMBALAGEM EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) N°. 9 (MÉDIA) - Caixa contendo 100 unidades Marca: BOM APETITE	Caixa	1.005	42,61	42.823,05
	4	SACO BLOCADO DE 20 x 30 cm - Fardo contendo 1.000 unidades Marca: C. PLAST	Fardo	12	25,32	303,84
	5	SACOLA PLÁSTICA, REFORÇADA- Fardos contendo 1.000 unidades Marca: C. PLAST	Fardo	114	47,00	5.358,00
5	1	SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS – Pacote contendo 100 unidades cada Marca:CASTELO	Pacote	520	68,00	35.360,00
	2	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TIPO PERFLEX – Picotados a cada 50 cm aproximadamente; Rendimento 600 panos/rolo Marca:INOVEN	Pacote	255	151,47	38.624,85
	3	FIBRAÇO - Medindo 125 x 87 x 24 mm Marca:BETTANIM	Unidade	750	1,82	1.365,00
	4	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE (verde e amarela) – Acondicionadas em embalagens contendo de 1 a 12 unidades Marca: LIMPUS	Unidade	2.700	0,61	1.647,00
	5	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE (rosa e branco) – Acondicionadas em embalagens contendo de 1 a 12 unidades Marca: ESPONFLORA	Unidade	1.025	1,22	1.250,50
	6	PANO DE CHÃO ALVEJADO, BRANCO, TIPO SACO Marca: RS	Unidade	1.600	3,37	5.392,00
	7	RODO PLÁSTICO 60 CM – Com borracha dupla com 60 cm de largura, cabo longo de madeira revestido em plástico Marca: DSR	Unidade	188	6,30	1.184,40



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

3

8	ESPALHA CERA PLÁSTICO - Rodo com espuma para espalhar cera até 30 cm, com cabo revestido em plástico Marca: DSR	Unidade	35	6,89	241,15
9	VASSOURA NYLON SINTÉTICO - com cerdas de nylon sintético até 40 cm, cabo de madeira plastificado, tamanho: 1,20 Marca: DSR	Unidade	336	6,73	2.261,28
10	ESCOVA DE PLÁSTICO MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON Marca: DSR	Unidade	800	1,53	1.224,00
11	BALDE DE PLASTICO TRANSPARENTE COM ALÇA GRADUADO 12L Marca:PLASNEW	Unidade	50	15,32	766,00
12	BALDE DE PLASTICO PRETO COM ALÇA - 12 L Marca:PLASNEW	Unidade	50	13,67	683,50
<b>Total Geral (R\$):</b>					1.060.825,96

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a.1) advertência;

a.2) multa;

a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 20 de dezembro de 2022

**Airton Garcia Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Rodrigo Tanelotto**  
Rodrigo Tanelotto

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG: